

ARQUIVO

CAIXA Nº

EXERCICIO DE 2000

FL. 01

Processo Nº 198/00

Carga Nº 2661

Data do Processo 20/06/2000

Em / /



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

Interessado: **DR. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO.-**

Natureza do Documento Processado: **PROPOSTA DE EMENDA ORGANIZACIONAL Nº 09/00**

Data do Documento Processado: **19 de Junho de 2000.-**

Assunto: **Dá nova redação ao inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, estabelecendo que o Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 15 de agosto, a proposta orçamentária parcial da Câmara Municipal.-**

Emenda Organizacional no 20, de 26/09/00

PROPOSTA DE EMENDA ORGANIZACIONAL Nº 09 /00.

FLS. 198/00
PROC. 200
C. M. 200

Dá nova redação ao inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Artigo 1º- O inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 28 -

IV – encaminhar ao Poder Executivo, até 15 de agosto, a proposta orçamentária parcial da Câmara Municipal”.

Artigo 2º- Esta Emenda Organizacional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 19 de junho de 2000.

1) **FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO**
Vereador e Presidente

2) 
OACYR ANTONIO ELLERO

3) 
CARLOS ROBERTO MARQUES

4) 
HELENITA TURCI

5) 
VALDERICO JOE

6) 
JOSE ALBERTO GONÇALVES

7) 
EDSON ANTONIO DA SILVA

Jugado objeto de deliberação. Às Comissões competentes

Araraquara, _____

20 JUN 2000

Presidente

Aprovado em _____ discussão

Araraquara, _____

11 SET 2000

Presidente

Aprovado em _____ discussão

Araraquara, _____

25 SET 2000

Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final a requerimento do vereador

Nos termos do artigo 211, do Regimento Interno

Araraquara, _____

25 SET 2000

Presidente

FLS.	
PROG.	198/00
C. M.	000



LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO
DE
ARARAQUARA

1

FLS.	19810
PROC.	19810
C. M.	19810

Parágrafo 5º - Qualquer componente da Mesa, poderá ser destituído pelo voto da maioria absoluta dos membros da Câmara, quando faltoso, omissivo ou ineficiente no desempenho de suas atribuições, devendo ao Regimento Interno da Câmara dispor sobre o processo de destituição e sobre a substituição do membro destituído.

SEÇÃO VII

Das Atribuições da Mesa

Artigo 28 - Compete à Mesa da Câmara, além de outras atribuições estipuladas no Regimento Interno:

I - enviar ao Prefeito, até o primeiro dia de março, as contas do exercício anterior;

II - propor ao Plenário projetos de resolução que criam, transformam e extinguem cargos, empregos ou funções da Câmara, bem como a fixação da respectiva remuneração, observadas as determinações legais;

III - declarar a perda de mandato de Vereador, de ofício ou por provocação de qualquer dos membros da Câmara, nos casos previstos no artigo 42 desta Lei Orgânica, assegurada ampla defesa, nos termos do Regimento Interno,

IV - elaborar e encaminhar ao Prefeito, até o dia trinta e um de agosto, após a aprovação pelo Plenário, a proposta do orçamento da Câmara.

Parágrafo Único - A Mesa decidirá sempre por maioria de seus membros.

Artigo 29 - Ao Presidente da Mesa compete representar a Câmara e dirigir seus trabalhos, entre outras atribuições que lhe serão conferidas, bem como aos demais membros da Mesa, pelo Regimento Interno.

SEÇÃO VIII

Das Sessões

Artigo 30 - A sessão legislativa anual desenvolve-se de quinze de fevereiro a trinta de junho e de primeiro de agosto a quinze de dezembro,

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	1280
PROC.	1280
C. M.	

Circular nº 28/00.

Em 21 de junho de 2000.

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Em cumprimento ao disposto no artigo 231, do Regimento Interno, comunicamos a Vossa Excelência, que a inclusa Proposta de Emenda Organizacional nº 09/00, de autoria do Vereador e Presidente Dr. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO e outros, permanecerá em pauta por 03 (três) sessões ordinárias (07, 14 e 21/08/00), para estudo e recebimento de emendas por parte dos senhores vereadores.

Atenciosamente,


Dr. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO
Presidente

EA/MRDC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMUNICADO



Em obediência ao disposto no artigo 231, do Regimento Interno, a Câmara Municipal de Araraquara, torna público a quem possa interessar, que pelo Vereador e Presidente Dr. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO e outros, foi apresentada à consideração do Poder Legislativo, a Proposta de Emenda Organizacional abaixo transcrita:

PROPOSTA DE EMENDA ORGANIZACIONAL Nº 09 /00.

Dá nova redação ao inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Artigo 1º- O inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 28 -

IV – encaminhar ao Poder Executivo, até 15 de agosto, a proposta orçamentária parcial da Câmara Municipal”.

Artigo 2º- Esta Emenda Organizacional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 19 de junho de 2000.

- 1) FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO
- 2) OACYR ANTONIO ÉLLERO
- 3) CARLOS ROBERTO MARQUES
- 4) HELENITA TURCI
- 5) VALDERICO JÓE
- 6) JOSÉ ALBERTO GONÇALVES
- 7) EDSON ANTONIO DA SILVA

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2000 (dois mil).

Dr. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO
Presidente

FLS.	19800
PROC.	
C. M.	

COMUNICADO

Em obediência ao disposto no artigo 231, do Regimento Interno, a Câmara Municipal de Araraquara, torna público a quem possa interessar, que pelo Vereador e Presidente Dr. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO e outros, foi apresentada à consideração do Poder Legislativo, a Proposta de Emenda Organizacional abaixo transcrita:

PROPOSTA DE EMENDA ORGANIZACIONAL Nº 09 /00.

Dá nova redação ao inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Artigo 1º- O inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 28 -

IV - encaminhar ao Poder Executivo, até 15 de agosto, a proposta orçamentária parcial da Câmara Municipal”.

Artigo 2º- Esta Emenda Organizacional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 19 de junho de 2000.

- 1) FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO
- 2) OACYR ANTONIO ÉLLERO
- 3) CARLOS ROBERTO MARQUES
- 4) HELENITA TURCI
- 5) VALDERICO JÓE
- 6) JOSÉ ALBERTO GONÇALVES
- 7) EDSON ANTONIO DA SILVA

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2000 (dois mil).

Dr. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO
Presidente
EA/MRDC

PUBLICADO NO JORNAL LOCAL “O IMPARCIAL” DE
22 de junho de 2000.-

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSUNTO: CIRCULAR Nº 28/00 - COMUNICAMOS QUE A PROPOSTA DE EMENDA ORGANIZACIONAL Nº 09/00 DE AUTORIA DO VEREADOR E PRESIDENTE DR. FLÁVIO FERRAZ DE CARVAHO E OUTROS, PERMANECERÁ EM PAUTA POR 03 (TRÊS) SESSÕES ORDINÁRIAS (07, 14 E 21/08/00), PARA ESTUDO E RECEBIMENTO DE EMENDAS POR PARTE DOS SENHORES VEREADORES.

NOME	RECIBO	DATA
AMADOR PEREZ BANDEIRA	Rosa	21/06/2000
CARLOS ROBERTO MARQUES	[Signature]	21-06-2000
DOMINGOS CASUSCELLI NETO	[Signature]	21.06.2000
EDSON ANTONIO DA SILVA	[Signature]	21/6/2000
EDUARDO LAUAND	[Signature]	21/06/00
FLÁVIO F. DE CARVALHO	[Signature]	21.06.00
GILDO MERLOS	[Signature]	21/06/00
HELENITA TURCI	[Signature]	21/06/2000
JOSÉ ADEVAIR TORREZAN	[Signature]	21/06/00
JOSÉ ALBERTO GONÇALVES	[Signature]	21.06.00
JOSÉ CARLOS PORSANI	[Signature]	21/6/00
JOSÉ ROBERTO CARDOZO	[Signature]	21/06/2000
JURANDI REIS DE OLIVEIRA	[Signature]	21/06/00
MÁRIO JOEL MALARA	[Signature]	21/06/2000
MÁRIO THUYOSI HOKAMA	[Signature]	21/06/2000
OACYR ANTONIO ÉLLERO	[Signature]	21/06/00
OMAR DE SOUZA E SILVA	[Signature]	21/06/00
PAULO MARQUES	[Signature]	21/06/00
RONALDO NAPELOSO	[Signature]	21/06/00
VALDERICO JÓE	[Signature]	21/06/00
VANILDO S. T. TRINDADE	[Signature]	21/06/00

2

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 273 /00.



A presente proposta de emenda organizacional nº 09/00, apresentada pelo Vereador e Presidente Dr. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO e outros, visa dar nova redação ao inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, estabelecendo que o Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 15 de agosto, a proposta orçamentária parcial da Câmara Municipal.

A Lei Orgânica poderá ser emendada por proposta de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara (artigo 49, inciso I, da mesma Lei Orgânica).

Em cumprimento a esse dispositivo a proposta está subscrita por 07 (sete) vereadores, número igual a um terço dos componentes da edilidade.

Atendendo ao disposto no artigo 231, do Regimento Interno, a proposta foi publicada no jornal local "O Imparcial", em sua edição de 22 de junho de 2000.

Cumprindo ao que determina o mesmo artigo 231, das normas regimentais, a mencionada proposta permaneceu em pauta por 03 (três) sessões, ou seja, 07, 14 e 21/08/00.

Durante esse prazo não foram apresentadas emendas.

A proposta de emenda à Lei Orgânica será discutida e votada em dois turnos de discussão e votação, considerando-se aprovada quando obtiver, em ambos, dois terços dos votos dos membros da Câmara (artigo 49, § 1º, da Lei Orgânica Municipal).

O parágrafo 2º, do artigo 231, do Regimento Interno, estabelece que o interstício entre um turno e outro de discussão e votação, será no mínimo de 10 (dez) dias.

Sua elaboração atendeu ao disposto nas normas regimentais vigentes.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 23 de agosto de 2000.

Gilberto _____ Presidente
Ruy _____ Relator
Carvalho _____
Albano _____
Helena _____

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FOLHA DE VOTAÇÃO

PROPOSIÇÃO: Proposta de Emenda Organizacional nº 09/00
AUTOR: Vereador e Presidente Dr. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO
ASSUNTO: Dá nova redação ao inciso IV, do art. 28, da LOM, estabelecendo que o Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 15 de agosto, a proposta orçamentária parcial da Câmara Municipal

Nota: quorum qualificado

VOTAÇÃO: Nominal - Dois Terços

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

FLS. <u>198/00</u>
PROC. <u>198/00</u>
C. M. <u>198/00</u>

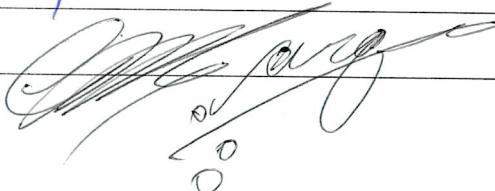
Nº	VEREADOR	SIM	NÃO	SIM	NÃO
01	Amador Perez Bandeira	1	-		
02	Carlos Alberto Manço	1	-		
03	Carlos Roberto Marques	1	-		
04	Domingos Casuscelli Neto	1	-		
05	Edson Antonio da Silva	1	-		
06	Eduardo Lauand	1	-		
07	Flávio Ferraz de Carvalho	1	-		
08	Gildo Merlos	1	-		
09	Helenita Turci	1	-		
10	José Adevair Torrezan	1	-		
11	José Alberto Gonçalves	1	-		
12	José Carlos Porsani	1	-		
13	José Roberto Cardozo	1	-		
14	Jurandi Reis de Oliveira	1	-		
15	Mário Joel Malara	1	-		
16	Mário Thuyosi Hokama	1	-		
17	Omar de Souza e Silva	1	-		
18	Paulo Marques	1	-		
19	Ronaldo Napeloso	1	-		
20	Valderico Jói	1	-		
21	Vanildo Santos Teixeira Trindade	1	-		

Sala de sessões, _____

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____


 00

Item 01

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FOLHA DE VOTAÇÃO

PROPOSIÇÃO: Proposta de Emenda Organizacional nº 09/00
AUTOR: Vereador e Presidente Dr. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO
ASSUNTO: Dá npva redação ao inciso IV, do art. 28, da LOM, (Lei OM) estabelecendo que o Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 15 de agosto, a proposta orçamentária parcial da Câmara Municipal.-

FLS.	
PROC.	98/00
C. M.	09

VOTAÇÃO: Nominal - Dois Terços

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Nº	VEREADOR	SIM	NÃO	SIM	NÃO
01	Amador Perez Bandeira	5			
02	Carlos Alberto Manço	5			
03	Carlos Roberto Marques	ausente			
04	Domingos Casuscelli Neto	5			
05	Edson Antonio da Silva	5			
06	Eduardo Lauand	5			
07	Flávio Ferraz de Carvalho	5			
08	Gildo Merlos	5			
09	Helenita Turci	5			
10	José Adevair Torrezan	ausente			
11	José Alberto Gonçalves	5			
12	José Carlos Porsani	ausente			
13	José Roberto Cardozo	ausente			
14	Jurandi Reis de Oliveira	5			
15	Mário Joel Malara	5			
16	Mário Thuyosi Hokama	5			
17	Omar de Souza e Silva	5			
18	Paulo Marques	5			
19	Ronaldo Napeloso	5			
20	Valderico Jóe	ausente			
21	Vanildo Santos Teixeira Trindade	ausente			

Sala de sessões, 25 de setembro de 2000.

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete do Presidente

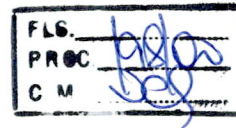
Telefone PABX 232-0633 - DDD (016) - FAX 222-0872

Palacete São Bento - Rua São Bento, 887

14801-300 - ARARAQUARA - SP

www.camara-arq.sp.gov.br

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br



Of. 2371 /00.

Araraquara, 26 de setembro de 2000

Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência, a inclusa emenda organizacional nº 20, desta data, dando nova redação ao inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

No ensejo, apresentamos-lhe os protestos de nossa estima e real apreço.

Atenciosamente,

Dr. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor WALDEMAR DE SANTI
DD. Prefeito do Município de Araraquara

ARARAQUARA/SP

sh/.

EMENDA ORGANIZACIONAL NÚMERO 20

De 26 de setembro de 2000

Dá nova redação ao inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

FLS.	1312
PROC.	1302
C. M.	

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 49, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 25 de setembro de 2000, promulga a seguinte

EMENDA ORGANIZACIONAL

Artigo 1º- O inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 28 -

IV – encaminhar ao Poder Executivo, até 15 de agosto, a proposta orçamentária parcial da Câmara Municipal”.

Artigo 2º- Esta Emenda Organizacional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 26(vinte e seis) dias do mês de agosto do ano 2000(dois mil).

DR. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO
Presidente



RONALDO NAPELOSO
1º Secretário



CARLOS ROBERTO MARQUES
2º Secretário

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data



LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrada à folha 24, do livro competente nº 01 sh/.

FLS.	0800
PROC.	002
C. M.	

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EMENDA ORGANIZACIONAL NÚMERO 20

De 26 de setembro de 2000

Dá nova redação ao inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 49, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 25 de setembro de 2000, promulga a seguinte

EMENDA ORGANIZACIONAL

Artigo 1º- O inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 28 -

IV - encaminhar ao Poder Executivo, até 15 de agosto, a proposta orçamentária parcial da Câmara Municipal”.

Artigo 2º- Esta Emenda Organizacional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 26(vinte e seis) dias do mês de agosto do ano 2000(dois mil).

DR. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO

Presidente

RONALDO NAPELOSO

1º Secretário

CARLOS ROBERTO MARQUES

2º Secretário

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM

Diretora Geral

Registrada à folha 24, do livro competente nº 01

sh/.

PUBLICADO NO JORNAL LOCAL “O IMPARCIAL” DE

26 de setembro de 2000

EMENDA ORGANIZACIONAL NÚMERO 20
De 26 de setembro de 2000

Dá nova redação ao inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 49, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 25 de setembro de 2000, promulga a seguinte

EMENDA ORGANIZACIONAL

Artigo 1º- O inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 28 -

IV – encaminhar ao Poder Executivo, até 15 de agosto, a proposta orçamentária parcial da Câmara Municipal”.

Artigo 2º- Esta Emenda Organizacional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 26(vinte e seis) dias do mês de agosto do ano 2000(dois mil).

DR. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO
Presidente


RONALDO NAPELOSO
1º Secretário


CARLOS ROBERTO MARQUES
2º Secretário

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrada à folha 24, do livro competente nº 01 sh/.